



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 564/2024
Protocolo 2335/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DARTORA & REIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.040.446/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para manutenção da Patrola Caterpillar 120K. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 1.746,48 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais Com Quarenta e Oito Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 23 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal